ATA 06/2026
REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPESMUC

Aos vinte e oito dias de maio de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala da administração do IPESMUC na Prefeitura de Curitibanos-SC, às 16h30, o Comitê de Investimentos do IPESMUC, composto pelos seguintes membros: Diego Sebem Wordell, Elizangela Righes e Maryhellen Andrade Lima, para deliberar sobre novo aporte de recursos em aplicação financeira, no valor de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), de recursos do Fundo Previdenciário.

Considerando o nível de certificação Pró-Gestão I do Instituto, as alocações permanecem concentradas nos ativos enquadrados no Art. 7º da Resolução CMN nº 5.272/2025, priorizando títulos públicos federais e fundos de renda fixa de baixo risco. Adicionalmente, o cenário macroeconômico atual, marcado por incertezas no ambiente internacional e intensificação de conflitos geopolíticos, contribui para o aumento da volatilidade nos mercados, especialmente nos segmentos de maior risco.

Dessa forma, a alocação em renda fixa se mostra, neste momento, como a alternativa mais coerente considerando a aderência ao perfil de risco compatível com o nível de governança do Instituto. Assim, a estratégia de investimentos permanece direcionada a ativos mais conservadores, garantindo maior segurança frente às incertezas do cenário econômico.

Para tanto foram analisados os fundos BB RENDA FIXA LP TESOURO SELIC – CNPJ 04.857.834/0001-79, e CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PUBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA – CNPJ 10.470.670/0001-06.

Restando sugerida aplicação de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) no fundo no **BB RENDA FIXA LP TESOURO SELIC – CNPJ 04.857.834/0001-79**, cujo fundo possui em sua carteira a predominância de LFT (letra financeira do tesouro), títulos públicos pós fixados indexados pela SELIC, além de operações compromissadas. O mesmo possui taxa de administração de 0,3% e resgate em D+0.

Como segunda opção foi sugerida a aplicação de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) no **fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PUBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA – CNPJ 10.470.670/0001-06,** cujo fundo possui em sua carteira a predominância de títulos públicos prefixados (LTNs e NTN-fs) e operações compromissadas. Possui taxa de administração de 0,20% e resgate em D+0.

A aplicação de R$ 1.550.000,00 no fundo BRADESCO PARANOÁ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF RESP. LIMITADA - CNPJ 63.637.997/0001-05, e o resgate de R$ 1.000.000,00 do fundo Caixa Brasil IMA-B, inicialmente previstos para até 10/05/2026, foram efetivadas em 22/05/2026 em razão de atualização cadastral decorrente da alteração da direção da unidade gestora junto as instituições bancárias.

Registrou-se, ainda, ciência por esta Diretoria Executiva acerca da natureza dos recursos atualmente vinculados ao Fundo Financeiro, reconhecidos como ativos financeiros garantidores do RPPS, destinados à cobertura das insuficiências financeiras do plano previdenciário. De acordo com a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (@CON 24/00585932) e nos termos da Lei Complementar nº 308/2025, os ativos garantidores deverão ser utilizados prioritariamente para cobertura da folha previdenciária vinculada aos Poderes Executivo e Legislativo, enquanto houver disponibilidade financeira no Fundo. Consignou-se, ainda, que eventual exigência de aportes complementares ao Poder Legislativo somente poderá ocorrer após o efetivo esgotamento dos recursos garantidores do Fundo Financeiro.

Colocado a sugestão em discussão, os membros concordaram com o proposto, sendo que as aplicações serão realizadas pela Gestora Maryhellen Andrade Lima até o dia 31/05/2026.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

Diego Sebem Wordell Membro	Elizangela Righes Membro	Maryhellen Andrade Lima Membro - Gestora